



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2022, de 06 de outubro de 2022.

**Aprova o termo de adesão e Plano de ação com
forme a Deliberação 15/2022 do CEDI-PR**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 189/2021, de 03 de agosto de 2021, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI em 06 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão e Plano de ação do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, com forme a Deliberação 15/2022 do CEDI-PR, Proveniente do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de outubro de 2022.

Ana Regina Corodel
PRESIDENTE DO CMDI